

Bebedouro, 01 de outubro de 2025.

Ofício n. 169/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Artur Ernesto Henrique

Ref. Resposta ao Requerimento de n.º125/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO
“VICTÓRIO CARDASSI” – IMESB, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP, por seu diretor, Prof. Ms. Luís Antônio Nogueira - [REDACTED] e [REDACTED] vem respeitosamente à presença de V. S.^a, apresentar as respostas às indagações contidas no Requerimento n.º 125/2025.

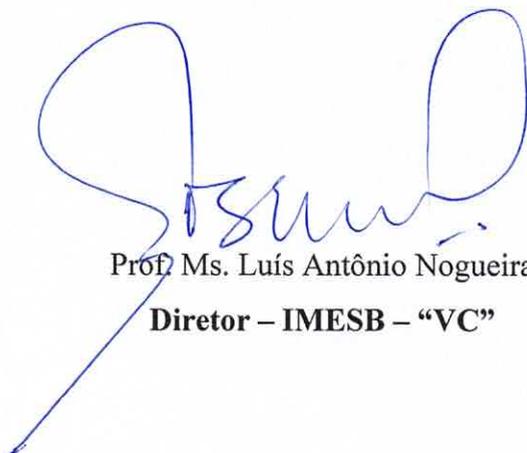
1) No que se refere aos cursos de pós-graduação *latu sensu*, informamos que no momento não há cursos sendo disponibilizados, uma vez que, a Deliberação CEE/SP 223/2024 institui novas regras para elaboração, adequação e aprovação de Projetos Pedagógicos que tenham por objetivo o oferecimento de cursos *latu sensu*. Neste sentido, a coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão juntamente com a Direção está estudando quais cursos de Pós-Graduação terão seus Projetos Pedagógicos devidamente adequados à nova Deliberação do CEE/SP, para o devido encaminhamento ao referido conselho, para fins de aprovação e autorização de abertura. No que tange ao oferecimento de cursos de extensão, cabe informar que, tendo em vista a curricularização da extensão, em consonância com o disposto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Deliberação CEE 216/2023, a extensão no Instituto foi curricularizada a partir do ano letivo de 2023, e até o presente momento tem sido realizados projetos de extensão para o atendimento da comunidade local.



- 2) O cargo de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, está sendo exercido pela Professora Doutora Ana Maria Zanoni da Silva, nomeada pela Direção nos termos da Portaria n.º 020/2025, sendo que referida professora além de ser doutora é pós-doutora pela Universidade Federal de São Paulo, tem vasta experiência na coordenação de centros de pesquisa e extensão em Universidade e já ocupou o cargo de coordenadora de pesquisa e extensão do Instituto até o ano de 2019, momento em que as atividades foram suspensas em virtude das restrições impostas pela Pandemia de Covid 19.
- 3) Como já esclarecido, acima, no momento não há cursos de pós-graduação e extensão em andamento.
- 4) Informamos que a propositura e abertura de Cursos de Pós-Graduação está em análise para fins de identificar quais cursos correspondem ao perfil da área de abrangência do Instituto e, no que tange aos cursos de extensão, estes serão oferecidos, conforme demanda da comunidade e em consonância com os cursos do Instituto.
- 5) Informamos que, atualmente, a Direção está sendo exercida pelo Diretor nomeado pela Portaria n.º 40.123, de 29 de maio de 2025, devidamente referendada pela Câmara Municipal, conforme Ofício OEC/137/2025 – RLC, datado de 28 de maio de 2025.
- 6) Informamos que a nomeação para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto é de prerrogativa e discricionariedade do Senhor Prefeito Municipal. O fato foi comunicado e discutido em reunião de Congregação realizada em 28 de agosto de 2025.
- 7) Conforme já esclarecido no questionamento de número 6, a Congregação foi informada. Informamos que a Direção está sendo exercida pelo Diretor devidamente nomeado e empossado no cargo. Uma vez que o Diretor encontra-se em pleno exercício do cargo, não há motivos e nem previsão regimental, para que a Congregação indique coordenador para assunção de cargo de diretor.

Li

Certos da atenção desta egrégia Câmara, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam pertinentes e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



Prof. Ms. Luís Antônio Nogueira

Diretor – IMESB – “VC”